



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 – Rua XV de Novembro, 386, sala 301 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 5422/2022
EDITAL Nº 3229/2022.**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 301, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, Médico Veterinário, portador do CPF sob nº. 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA C.F.V OBRAS PÚBLICAS LTDA**, já qualificado no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula segunda §6º, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA: (.....)

§ 6º - Para as despesas decorrentes da presente Licitação, será utilizado recurso através da seguinte Dotação Orçamentária: **08.01.15.451.0103.1.062 – 44.90.51.00 Red. 613 Rec. 01**, conforme comunicação interna nº 15/2022 da SMF anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 02 de maio de 2022.

Empresa C.F.V Obras Públicas Ltda.
Contratada

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 15/2022

DESTINO: Procuradoria Geral do Município

ORIGEM: Setor de Licitações - SMF

DATA: Dia 01 de junho de 2022.

Informamos que constou equivocadamente no Edital 3229/2022 – Calçamento das Rua José Pedro F. de Campos e Rua Délia Simões Pires Machado as seguintes Dotações Orçamentárias:

- 10.03.10.302.0106.2.147 – 33.90.39.53 Red. 4748 Rec. 40;

- 10.03.10.302.0106.2.147 – 33.90.39.53 Red. 5326 Rec. 4501.

Portanto, solicitamos que seja alterado as dotações que incorretamente constaram no contrato nº 5422/2022, sendo que a correta seria: 08.01.15.451.0103.1.062 – 44.90.51.00 Red. 613 Rec. 01.

Atenciosamente.

Rudinei Dias Morales
Setor de Licitações

RECEBIDO EM

02/06/2022

thiago